

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria IFPE nº 984, de 22 de agosto de 2025

Altera o Cronograma do Edital REI/IFPE nº 34/2025-GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado por meio do Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, e reconduzido por meio do Decreto Presidencial de 23 de abril de 2024, publicado no DOU de 24 de abril de 2024, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.019276.2025-66 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o ANEXO I – CRONOGRAMA ELEITORAL, pertencente ao Edital nº 34/2025-GR, publicado por meio da Portaria IFPE nº 899, de 4 de agosto de 2025, publicada no BGP de 5 de agosto de 2025, Edição 8.3, conforme descrito no quadro a seguir:

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	4/8/2025
Apresentação de impugnações contra o edital	5/8/2025
Resultado de impugnações contra o edital	7/8/2025
Inscrições das candidaturas	8/8/2025 a 31/8/2025
Análise das inscrições das candidaturas	01/9/2025 a 03/9/2025
Divulgação das inscrições das candidaturas	05/9/2025
Interposição de recursos contra as inscrições das candidaturas	08/09/2025
Análise dos recursos contra as inscrições das candidaturas	09/09/2025

Divulgação das candidaturas	10/09/2025
Campanha eleitoral (até um dia antes da eleição)	11/09/2025 a 19/9/2025
Divulgação da lista dos servidores aptos a votar	17/09/2025
Prazo limite para de interposição de recurso contra a lista de eleitores	18/09/2025
Eleição	23/09/2025 a 25/9/2025
Divulgação do resultado preliminar da eleição	26/9/2025
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da eleição	29/9/2025
Análise dos recursos contra o resultado preliminar da eleição	30/09/2025 e 01/10/2025
Divulgação do resultado final da eleição	02/10/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/373885>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe